



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º 479.....

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro e ao abrigo do despacho de 31 de Maio de 19 93, é concedida autorização definitiva de funcionamento de um estabelecimento de ensino particular e cooperativo denominado ..EX.TERNATO..RUMO..AO SUCESSO.. - SECCÃO .. frequentado por alunos dos sexos masculino e feminino em coeducação sito em Rua da Salmoura, nº 30 - Brejos de Azeitão concelho de Setúbal distrito de Setúbal cuja entidade proprietária é a Sociedade "Externato Rumo ao Sucesso, Lda" constituída por Diamantino dos Ramos Afonso e Maria Adelina Antão Afonso  
Foi fixada a lotação total de 133 alunos da educação especial  
~~ser internos~~

O estabelecimento fica autorizado a ministrar os seguintes cursos:

- PRÉ-ESCOLAR - 54 (cinquenta e quatro) ..... crianças
- 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO - 79 (setenta e nove) ..... alunos
- ~~2.º CICLO DE ENSINO BÁSICO~~ ..... ~~alunos~~
- ~~3.º CICLO DE ENSINO BÁSICO~~ ..... ~~alunos~~
- ~~ENSINO SECUNDÁRIO~~ ..... ~~alunos~~

em regime de planos e programas oficiais.

É dirigido por Lidia da Ressurreição Martins Fernandes Rêfega

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA em 8 de Fevereiro de 19 96.

*Raf*  
A DIRECTORA,  
*[Handwritten Signature]*

# AVERBAMENTOS

- Por despacho de 30 de Setembro de 1998, foi homologada a nomeação de Maria Teresa Silva Molero Cardoso para exercer as funções de directora pedagógica deste estabelecimento de ensino, em substituição de Lídia da Ressurreição Martins Fernandes Rêfega.

- Mantêm-se as restantes condições da autorização definitiva o que se averba para os devidos efeitos.

- Departamento da Educação Básica, em 4 de Novembro de 1998.

A DIRECTORA,

- Por despacho de 24 de Março de 1999, foi autorizado neste estabelecimento de ensino o funcionamento do Internato e fixada a lotação total em 36 (trinta e seis) alunos, sendo 18 (dezoito) do sexo feminino e 18 (dezoito) do sexo masculino.

- Mantêm-se as restantes condições da autorização definitiva, o que se averba para os devidos efeitos.

- Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 29 de Setembro de 1999.

O Director Regional,

-- Por despacho, de 24 de Janeiro de 2003, foi homologada a Direcção Pedagógica deste estabelecimento de ensino desempenhada por Maria Adelina Antão Afonso, em substituição de Maria Teresa Silva Molero Cardoso, o que se averba para os devidos efeitos.

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 10 de Fevereiro de 2003.

A Directora Regional,

(Isabel Soares Carneiro)

-- Por despacho, de 03 de Junho de 2004, foi homologada a Direcção Pedagógica colegial deste estabelecimento de ensino, desempenhada por António Lourenço Antão Ramos Afonso e por Maria Adelina Antão Afonso, o que se averba para os devidos efeitos.

-- Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 23 de Setembro de 2004.

A Directora Regional,

(Isabel Soares Carneiro)  
A Directora Regional Adjunta  
de Educação de Lisboa

(Manuela Bastos)

# AVERBAMENTOS

- Por despacho, de 03 de Maio de 2006, foi homologada a nomeação de Maria Adelina Antão Afonso, como representante da entidade titular deste estabelecimento de ensino, perante o Ministério da Educação, o que se averba para os devidos efeitos.

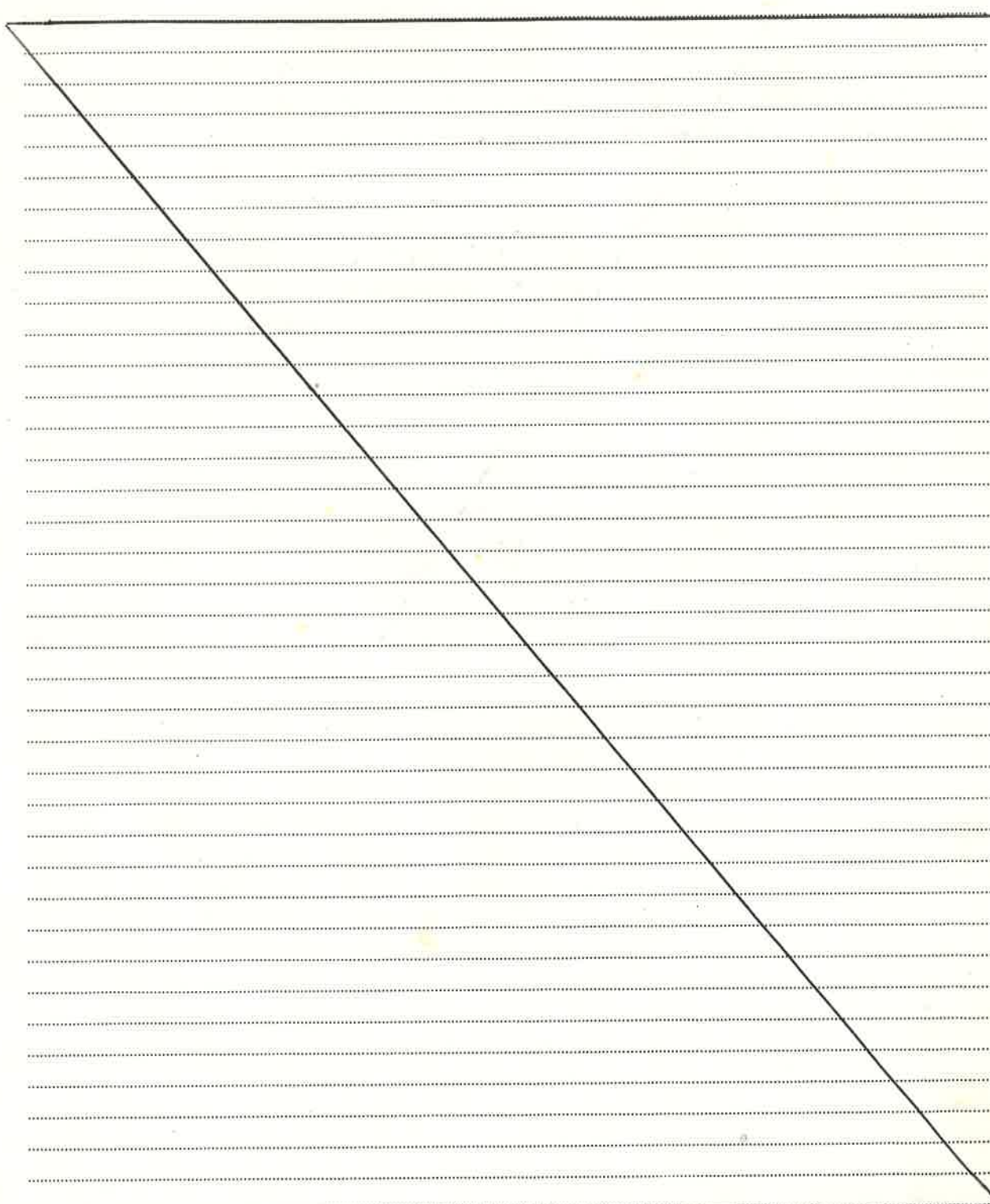
- Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 05 de Maio de 2006.

Director Regional  Director Regional Adjunto



Rui Correia

(José Joaquim Leitão)



# AVERBAMENTOS

The page contains a large, empty trapezoidal area defined by a solid black border. The top and bottom edges are horizontal, while the left and right edges are slanted. The interior of this trapezoid is filled with a grid of horizontal dotted lines, providing a guide for handwriting. The paper is off-white and shows signs of age, including some yellowing and a small tear in the top right corner.



**Aditamento à Autorização Definitiva n.º 479**  
**Externato Rumo ao Sucesso**

Por meu despacho de 3 de agosto de 2016, foi concedida a autorização definitiva de funcionamento das novas instalações, bem como dos respetivos níveis de ensino e lotações, distribuídos do seguinte modo:

Rua da Salmoura, n.º 30

Educação Pré-Escolar - Ensino Especial..... 6 (seis) crianças;  
1.º CEB - Ensino Especial ..... 156 (cento e cinquenta e seis) alunos;

Rua da Vinha da Salmoura, n.º 11

2.º CEB - Ensino Especial ..... 72 (setenta e dois) alunos;  
3.º CEB - Ensino Especial ..... 72 (setenta e dois) alunos;

Rua da Salmoura, n.º 36

Internato masculino ..... 45 (quarenta e cinco) alunos;  
Internato feminino ..... 9 (nove) alunas;

Rua da Salmoura, n.º 42

Internato masculino ..... 40 (quarenta) alunos;  
Internato feminino ..... 18 (dezoito) alunas.



Pelo mesmo despacho, foi homologada a direção pedagógica colegial, desempenhada por **Maria Adelina Antão Afonso, António Lourenço Antão dos Ramos Afonso e Esmeraldina Celeste Antão dos Ramos Afonso**, mantendo-se as restantes condições da Autorização Definitiva.

Data: 02-11-2016

A Diretora-Geral

Maria Luísa Oliveira



À  
Entidade Titular do Externato Rumo ao Sucesso

Rua da Vinha da Salmoura, nº 11

Brejos de Azeitão

2925-381 AZEITÃO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data  
09/12/2014

DSRLVT-GVT  
A.D. 479  
21037/2014

**ASSUNTO: EXTERNATO RUMO AO SUCESSO - A.D. 479**  
**Alteração de lotação**

Pela presente e para cumprimento do despacho de concordância da Sra. Diretora Geral da Administração Escolar, de 2 de dezembro de 2014, dá-se a conhecer a Vª Ex.ª o projeto de decisão decorrente da visita efetuada no passado dia 13 de novembro de 2014.

Assim informamos que ao:

Estabelecimento de Ensino \_\_\_ Externato Rumo ao Sucesso  
É mantida a atual: \_\_\_\_\_ Autorização Definitiva de Funcionamento nº 479

**Níveis de ensino e respetivas lotações:**

Rua da Salmoura, 30

Pré-Escolar - Ensino especial \_\_\_\_\_ 006 crianças  
1º CEB - Ensino especial \_\_\_\_\_ 156 alunos

Rua da Vinha da Salmoura, 11

2º CEB - Ensino Especial \_\_\_\_\_ 072 alunos  
3º CEB - Ensino Especial \_\_\_\_\_ 072 alunos

**Internato lotações:**

Rua da Salmoura, 14

Internato masculino \_\_\_\_\_ 045 alunos  
Internato feminino \_\_\_\_\_ 009 alunos

Rua da Salmoura, 42

Internato masculino \_\_\_\_\_ 040 alunos  
Internato feminino \_\_\_\_\_ 018 alunos

Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo



O averbamento das lotações agora concedidas na Autorização Definitiva nº 479, fica condicionado à obtenção e envio dos seguintes documentos para cada uma das instalações::

- a) Comunicação atualizada da Autoridade Nacional de Proteção Civil em como estão reunidas as condições de segurança contra o risco de incêndio, de acordo com o disposto no art.º 19.º do DL nº 220/2008, de 12 de novembro;
- b) Cópia da comunicação da Autoridade Nacional de Proteção Civil aprovando as medidas de auto proteção, de acordo com o disposto no art.º 22.º do DL 220/2008, de 12 de novembro;
- c) Cópia da vistoria às instalações de gás, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2 do art.º 3.º da Portaria nº 362/2000;

Chama-se a atenção para o facto de, no prazo de 10 dias, poderem V.<sup>a</sup> Ex.<sup>as</sup>, se assim o entenderem, pronunciar-se sobre as recomendações atrás produzidas, de acordo com a legislação em vigor.

Findo o prazo atrás referido, aquelas recomendações tornar-se-ão efetivas, devendo V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> proceder à obtenção e envio dos documentos acima referidos e solicitar o averbamento das novas lotações na Autorização Definitiva nº 479.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Equipa Multidisciplinar de Apoio  
à Gestão

Maria João Igreja

MF



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO

**DGEstE**Direção-Geral dos  
Estabelecimentos Escolares

À

Entidade Titular do

Externato Rumo ao Sucesso

Rua da Vinha da Salmoura, nº 11

Brejós de Azeitão

2925-381

AZEITÃO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

DSRLVT-GVT

A.D. 479

12773/2016

Data

AGO.10.2016

**ASSUNTO: EXTERNATO RUMO AO SUCESSO - A.D. 479****Averbamento de novas instalações, níveis de ensino e lotações****Alteração de direção pedagógica**

Pela presente e para cumprimento do despacho de AGO.03.2016 da Sr<sup>a</sup>. Subdiretora Geral da Administração Escolar, dá-se a conhecer a V.Excia o projeto de decisão decorrente do envio da documentação em falta, através das vossas comunicações entradas neste serviço em MAR.02.2016 e JUN.15.2016 e posterior análise da documentação referente à direção pedagógica enviada a este serviço em JUL.01.2016 e concluída na mesma data.

Assim, informamos que ao:

Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_ Externato Rumo ao Sucesso  
É mantida a atual \_\_\_\_\_ Autorização Definitiva de Funcionamento n.º 479

Seja concedido o averbamento das seguintes instalações, níveis de ensino e respetivas lotações:

Rua da Salmoura 30

Pré-Escolar - Ensino Especial \_\_\_\_\_ 006 crianças

1.º CEB - Ensino Especial \_\_\_\_\_ 156 alunos

Rua da Vinha da Salmoura 11

2.º CEB - Ensino Especial \_\_\_\_\_ 072 alunos

3.º CEB - Ensino Especial \_\_\_\_\_ 072 alunos

Internato lotações:

Rua da Salmoura, 36

Internato masculino \_\_\_\_\_ 045 alunos do sexo masculino

Internato feminino \_\_\_\_\_ 009 alunos do sexo feminino

Rua da Salmoura, 42

Internato masculino \_\_\_\_\_ 040 alunos do sexo masculino

Internato feminino \_\_\_\_\_ 018 alunos do sexo feminino

Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Chama-se ainda a atenção para o facto de no prazo de 10 dias poderem V.Excias, se assim o entenderem, pronunciar-se sobre o teor da presente comunicação, de acordo com a legislação em vigor.

Findo o prazo atrás referido, o mesmo tornar-se-á efetivo, pelo que os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência procederão à emissão e envio do averbamento das novas instalações, níveis de ensino e respetivas lotações na Autorização de Definitiva n.º479.

Informa-se ainda que pelo mesmo despacho foi homologada:

- ☐ A Direção Pedagógica colegial, desempenhada por **Maria Adelina Antão Afonso, António Lourenço Antão dos Ramos Afonso e Esmeraldina Celeste Antão dos ramos Afonso**

Mantendo-se por despacho de MAI.03.2006

- ☐ **Maria Adelina Antão Afonso**, como Representante Legal, perante o Ministério da Educação, do **Externato Rumo ao Sucesso, Lda**, Entidade Titular do referido estabelecimento.

Com os melhores cumprimentos,

O Delegado Regional de Educação da Região  
Lisboa e Vale do Tejo

*Francisco Neves*

Francisco Neves

*10.08.2016*

JC



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Direção-Geral dos  
Estabelecimentos Escolares  
DSR Lisboa e Vale do Tejo

À

Entidade Titular do Externato Rumo ao Sucesso

Rua Vinha da Salmoura, n.º 11

Brejos de Azeitão

2925-381 AZEITÃO

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DSRLVT-GVT

A.D. 479

05620/2017

DATA

2017.05.09

**ASSUNTO: EXTERNATO RUMO AO SUCESSO - A.D. 479**

**Alteração de lotação**

Pela presente e para cumprimento do despacho de 8 de maio de 2017, da Sra. Diretora Geral da Administração Escolar, dá-se a conhecer a V.Excia o projeto de decisão decorrente da vistoria efetuada no passado dia 18 de abril de 2017.

Assim, informamos que ao:

Estabelecimento de Ensino: \_\_\_\_\_ Externato Rumo ao Sucesso  
É mantida a atual \_\_\_\_\_ Autorização Definitiva de Funcionamento n.º 479

Fixando-se as seguintes lotações:

Rua da Salmoura 30

Pré-Escolar - Ensino Especial \_\_\_\_\_ 006 crianças (lotação anteriormente concedida)

1.º CEB - Ensino Especial \_\_\_\_\_ 156 alunos (lotação anteriormente concedida)

Rua da Vinha da Salmoura 11

2.º CEB - Ensino Especial \_\_\_\_\_ 072 alunos (lotação anteriormente concedida)

3.º CEB - Ensino Especial \_\_\_\_\_ 072 alunos (lotação anteriormente concedida)

Internato lotações:

Rua da Salmoura, 36

Internato masculino \_\_\_\_\_ 054 alunos do sexo masculino (nova lotação)

Internato feminino \_\_\_\_\_ 012 alunos do sexo feminino (nova lotação)

Rua da Salmoura, 42

Internato masculino \_\_\_\_\_ 040 alunos (lotação anteriormente concedida)

Internato feminino \_\_\_\_\_ 018 alunos (lotação anteriormente concedida)

O averbamento das lotações agora concedidas na autorização definitiva n.º 479 fica condicionado à obtenção e envio dos seguintes documentos:

- a) Cópia atualizada da inspeção regular às medidas de autoproteção contra incêndio;  
(Artigo 19.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro)

- b) Cópia atualizada do parecer prévio sobre as medidas de autoproteção contra incêndio;  
(Artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro)
- c) Cópia atualizada da inspeção regular às instalações de gás;  
(Artigo 3.º, n.º 2, a), do anexo I - Procedimentos relativos às inspeções e à manutenção das redes e ramais de distribuição e instalações de gás, da Portaria n.º 362/2000, de 20 de junho, alterada pela Portaria n.º 690/2001, de 10 de julho, e pela Portaria n.º 1358/2003, de 13 de dezembro)
- d) Cópia atualizada da inspeção regular às instalações elétricas.  
(Artigo 19.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 517/80, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/92, de 3 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de novembro, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, conjugado com o artigo 503.º do Decreto-Lei n.º 740/74, de 26 de dezembro, apenas para escolas com efetivo superior a 200 pessoas)

Chama-se ainda a atenção para o facto de no prazo de 10 dias poderem V.Excias, se assim o entenderem, pronunciar-se sobre o teor da presente comunicação, de acordo com a legislação em vigor.

Findo o prazo atrás referido, aquelas recomendações tornar-se-ão efetivas, devendo V.Excia proceder à obtenção e envio dos documentos acima referidos e solicitar a emissão averbamento das novas instalações, níveis de ensino e respetivas lotações na Autorização de Definitiva n.º 479.


Informa-se ainda que, por despacho de 3 de agosto de 2016, se mantém:

- A Direção Pedagógica colegial, desempenhada por **Maria Adelina Antão Afonso, António Lourenço Antão dos Ramos Afonso e Esmeraldina Celeste Antão dos Ramos Afonso**

E, por despacho de 3 de maio de 2006,

- Maria Adelina Antão Afonso**, como Representante Legal, perante o Ministério da Educação, do **Externato Rumo ao Sucesso, Lda**, Entidade Titular do referido estabelecimento.

Com os melhores cumprimentos,

 O Delegado Regional de Educação da Região  
Lisboa e Vale do Tejo

Francisco Neves

*Chefe ENAG*



FC

## Aditamento à Autorização Definitiva n.º 479

### Externato Rumo ao Sucesso

Por meu despacho de 04 de março de 2020, foi homologada a direção pedagógica colegial, desempenhada por **Maria Adelina Antão Afonso (Presidente)**, **António Lourenço Antão Ramos Afonso** e **Esmeraldina Celeste Antão dos Ramos Afonso**, mantendo-se as restantes condições da Autorização Definitiva.

Lisboa, 20-03-2020

A Diretora-Geral da Administração Escolar



Susana Castanheira Lopes